



PORTARIA CRO-PE Nº 37/2021 (RETIFICADO EM 01/09/2021)

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Foi deliberado pela Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco que os atendimentos externos estarão suspensos na sede e delegacias nos dias 30/09/2021 e 01/10/2021, uma vez que esta Autarquia estará em organização administrativa no dia 30/09/2021 e Eleição no dia 01/10/2021.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 01 de Setembro de 2021.

Thérèse Etienne de Sá Y Britto
Thérèse Etienne de Sá Y Britto

Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco